



SUMÁRIO

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2025.....	2
EXTRATO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2025.....	2
EXTRATO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmduquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2025

PARTES: Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13 e a empresa: I DA S ROCHA SERVIÇO E COMÉRCIO, CNPJ nº 13.082.442/0001-76, Sediada na R Chico Rita, nº 234 Centro Duque Bacelar- MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, tendo por **OBJETO**, Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato **COMODATO** com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede **INTERNA**(Gabinete), para atender a Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA, **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original **CONTRATO Nº 005/2025**; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 11 (onze) meses, a partir do dia 29/12/2025 a 29/11/2026, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, pela contratada e o Sr. Antônio Fernando Oliveira CPF: 432.433.123-53, Presidente, pela contratante. Em, 29 de dezembro de 2025.

Adv. José Diêgo Leal Sales
OAB/PI 11586
Assessoria Jurídica

Identificador: 3004-6e397a651aca1b1020dfc887a1aae5a49168aac0

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2025

PARTES: Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13 e a empresa: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.795.292/0001-18, com sede na Rua São Judas Tadeu, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP 65625-000, tendo por **OBJETO**, Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de realização de eventos, buffet e coffee break, de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma, **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original **CONTRATO Nº 018/2025**; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 11 (onze) meses, a partir do dia 29/12/2025 a 29/11/2026, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Sr. João Francisco Silva dos Santos, portador do CPF 916.226.203-30, pela contratada e o Sr. Antônio Fernando Oliveira CPF: 432.433.123-53, Presidente, pela contratante. Em, 29 de dezembro de 2025.

Adv. José Diêgo Leal Sales
OAB/PI 11586
Assessoria Jurídica

Identificador: 3004-4d5020aec46446c3dd82f0df46be43bcd088475

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2025

PARTES: Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13 e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, com sede na Pça. Alfredo Teixeira nº 01, COHAB ANIL II, São Luís-MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de sistemas informatizados, integrado a gestão pública de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA, **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original **CONTRATO Nº 04/2025**; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 11 (onze) meses, a partir do dia 29/12/2025 a 29/11/2026, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Thaiane Maria Araújo Barroso, inscrito no CPF nº 008.564.563-06, pela contratada e o Sr. Antônio Fernando Oliveira CPF: 432.433.123-53, Presidente, pela contratante. Em, 29 de dezembro de 2025.

Adv. José Diêgo Leal Sales
OAB/PI 11586
Assessoria Jurídica

Identificador: 3004-53199d3ec09daf150144d86963b2c2115df8778c

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2025

PARTES: Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13 e a empresa: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.795.292/0001-18, com sede na Rua São Judas Tadeu, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP 65625-000, tendo por **OBJETO**, Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de realização de eventos, buffet e coffee break, de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma, **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original **CONTRATO Nº 018/2025**; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 11 (onze) meses, a partir do dia 29/12/2025 a 29/11/2026, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Sr. João Francisco Silva dos Santos, portador do CPF 916.226.203-30, pela contratada e o Sr. Antônio Fernando Oliveira CPF: 432.433.123-53, Presidente, pela contratante. Em, 29 de dezembro de 2025.

Adv. José Diêgo Leal Sales
OAB/PI 11586
Assessoria Jurídica





**CÂMARA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR**

Transparéncia, responsabilidade e desenvolvimento

www.cmduquebacelar.ma.gov.br

CÂMARA DE DUQUE BACELAR - MA

Câmara de Duque Bacelar - MA

Contato:

